

João Monlevade, 29 de Outubro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 113/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

Procedimentos: 02 Us Punho(unilateral)

Paciente: Maria das Dores Gomes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Medica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou dois procedimentos de Us Punho (unilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us punho apenas sem informar se é unilateral ou bilateral. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com o prestador e o mesmo informou via e-mail que foram realizados 02 Us de punho.

Diante do exposto, autorização do Município e declaração anexa, esta controladoria **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de 02(dois) **procedimentos de Us Punho no valor de R\$ 61,11 cada**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG